



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22, DE 28 OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” e decreta recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), na Câmara Municipal de Muzambinho/MG será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 28 de outubro de 2021


Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 28 de outubro de 2021, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.


Gilmar Martins Labanca
Presidente